

26 / 02 / 2024
Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 001/2024

Dispõe sobre prestação de contas da competência de dezembro de 2023, da Prestação de Contas do exercício de 2023 do IPMG e calendário de reuniões para o exercício de 2024 do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de dezembro de 2023 e a prestação de contas do exercício de 2022, apresentada pela Presidente Executiva do IPMG.

Art. 2º – Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Fiscal para o exercício de 2024, conforme as datas:

- I) Dia 15 de março (sexta-feira) às 14:00 horas.
- II) Dia 26 de abril (sexta-feira) às 14:00 horas.
- III) Dia 17 de maio (sexta -feira) às 14:00 horas.
- IV) Dia 14 de junho (sexta -feira) às 14:00 horas.
- V) Dia 19 de julho (sexta -feira) às 14:00 horas.
- VI) Dia 16 de agosto (sexta -feira) às 14:00 horas.
- VII) Dia 20 de setembro (sexta -feira) às 14:00 horas.
- VIII) Dia 18 de outubro (sexta -feira) às 14:00 horas.
- IX) Dia 22 de novembro (sexta-feira) às 14:00 horas.
- X) Dia 13 de dezembro (sexta-feira) às 14:00 horas.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 23 de fevereiro de 2024.

Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal